



CONTRATAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 – Processo nº 484/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM	
1 – TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP – CNPJ nº 17.542.364/0001-04 – Iten: 001 R\$ 18.000,00.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).	

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2017.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 – Processo nº 484/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI EPP.**

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP – CNPJ nº 17.542.364/0001-04 – lten: 001 R\$ 18.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 557/2017 - Pregão nº 122/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5010	09.002.20.606.2001.2026	1100	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017.



Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

**Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Transferência Voluntária,
Cogente ou Renúncia de Receita**

DECLARAÇÃO

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017.

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº 122/2017 – Pregão Eletrônico, com edital publicado em 22 e 23/06/2017, cuja empresa vencedora foi TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, para aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola, no âmbito do Contrato de Repasse nº 832585/2016/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 1032878-54/2016, firmado com o Município de Francisco Beltrão, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal
CPF Nº 020.762.969-21

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, Nº 1987
CEP 85.770-000 – REALEZA – PR
TELEFONE: (46) 3543-2815

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que a principal atividade econômica da empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, é COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO – código 46.83-4-00, conforme especificação no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017.



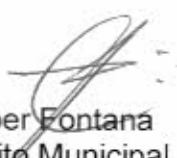
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO
CPF Nº 276.929.490-34

**Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Transferência Voluntária,
Cogente ou Renúncia de Receita**

DECLARAÇÃO

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017.

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº 122/2017 – Pregão Eletrônico, com edital publicado em 22 e 23/06/2017, cuja empresa vencedora foi TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, para aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola, no âmbito do Contrato de Repasse nº 832585/2016/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 1032878-54/2016, firmado com o Município de Francisco Beltrão, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal
CPF Nº 020.762.969-21




**Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Transferência
Voluntária, Cogente ou Renúncia de Receita**

DECLARAÇÃO

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017.

Declaro sob as penas da lei, que a licitação nº 122/2017 – Pregão Eletrônico, com edital publicado em 22 e 23/06/2017, cuja empresa vencedora foi TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, para aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola, no âmbito do Contrato de Repasse nº 832585/2016/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 1032878-54/2016, firmado com o Município de Francisco Beltrão, atendeu a todos os dispositivos constantes na Legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal
CPF Nº 020.762.969-21

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, vencedora da licitação para execução do objeto do Contrato de Repasse nº 832585/2016/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 1032878-54/2016, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal
CPF Nº 020.762.969-21



Grau de Sigilo

#PÚBLICO

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Uruguai, 260 – 2º andar – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel -PR

Ofício nº 2551 / 2017 / SR Oeste do Paraná / GIGOV/CV

Cascavel, 21 de Agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Cleber Fontana
Prefeito Municipal
Município de Francisco Beltrão/PR

Assunto: Concluída Verificação Resultado Processo Licitatório Aumento de Meta - Autoriza aquisição

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 832585/2016 - Operação 1032878-54 - Ação Fomento ao Setor Agropecuário / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto: Aquisição de 01 Trator agrícola

Aumento de Meta: Aquisição de 01 Colhedor de Forragem

Vigência: 14/12/2017

Conta corrente: 0601.006.00000629-3

Prazo envio de medição: a partir do dia 23 até o fim do mês

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a verificação de resultado de processo licitatório aumento de meta, parte do objeto do Contrato de Repasse acima referido, e após inclusão dos documentos no SICONV o Conveniente está autorizado a adquirir o Colhedor de Forragem (R\$ 18.000,00), valor final do contrato:

Valor de Repasse R\$ 106.710,00

Valor de contrapartida R\$ 1.090,00 (já aportada e paga)

Valor de investimento R\$ 107.800,00

1.1 Em anexo guia de ressarcimento de custos extraordinários no valor de R\$ 513,00 referente à verificação do resultado licitação do aumento de meta, após o recolhimento encaminhar comprovante à GIGOV/CV em até 72 horas.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



2. A alteração do valor do investimento, que passou de R\$ 108.691,97 (contratado) para R\$ 107.800,00 (licitado), será objeto de Aditivo Contratual com redução do valor da contrapartida de R\$ 8.098,03 para R\$ 1.090,00, para tanto incluir na aba anexos da execução no SICONV:

- Quadro de Composição do Investimento – QCI reformulado (duas vias).

2.1 Para atualização dos valores do Plano de Trabalho no SICONV incluir solicitação na aba TA – submenu Execução, comunicando tempestivamente à CAIXA por email.

3. Para solicitação de inspeção técnica, conforme orientações ofício nº 0500/2017, esse Conveniente deve apresentar os documentos relacionados, observando o período de envio:

Documento	Quantidade de vias	Quando apresentar
Ofício de Solicitação de Recursos assinado Prefeito Municipal ou Representante Legal	02	Todas as solicitações de inspeção técnica
RRE - Relatório Resumo do Empreendimento, conforme QCI	02	Todas as solicitações de inspeção técnica
Nota fiscal com ateste de verificação e que contenha, no mínimo, o número do chassi ou número de série, a cor e o ano de fabricação e informações do contrato de repasse e programa	02	inspeção técnica referente ao equipamento solicitado

3.1 Para Contrato de Repasse inserido no SICONV o Conveniente deve observar as orientações listadas abaixo para autorização de desbloqueio, comunicando esta GIGOV tão logo concluídas:

- Incluir documento de liquidação e valores de acordo com a parcela ou total atestado, contendo verificação de autenticidade e identificação da pessoa responsável pela conferência, e devidos registros quanto ao número do contrato e nome do programa e no caso de equipamentos, observar orientações quadro acima;
- Notas fiscais com retenção de tributos realizados por OBTV Tributos, anexar cópia da(s) respectiva(s) guia(s);
- Preencher relatório de Documentos de Liquidação Incluídos e enviar para análise, comunicando o envio.

3.2 No caso de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) obrigatoriamente deve também conter a informação: “*Atesto a verificação das formalidades da NF-e, descritas no Portal Nacional da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>), ou no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado ou Município de origem da mercadoria*”, podendo ser por carimbo ou manuscrita, sob assinatura e carimbo do responsável do município.

3.3 Caso não conste no DANFE o registro do contrato de repasse/programa, o Contratado deverá obrigatoriamente efetuar o registro por meio de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, também disponível no Portal Nacional da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>) e anexar ao SICONV, juntamente com a Nota fiscal.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



4. A prestação de contas de cada parcela deve ser realizada exclusivamente no SICONV, mediante a atualização das informações e o devido registro do(s) documento(s):

- No caso de retenção de tributos atualizar aba Movimentações financeiras e incluir comprovante de recolhimento das guias aba “anexos”;
- Preencher o relatório Pagamentos Realizados da parcela, e enviar para análise, comunicando o envio.

5. Tão logo o pagamento da última parcela esteja concluído deve emitir o relatório de pagamento realizado e caso tenha saldo de repasse a devolver à União, no Módulo “Execução” Aba Devolução de Recursos deve ser efetuada a devolução do saldo remanescente de repasse, sendo que após constar movimentação financeira concluída e o extrato bancário estar atualizado, deverá gerar os demais relatórios de execução (físico do plano de trabalho, financeiro do plano de trabalho, receitas e despesas, e no caso de equipamentos deve ser acrescentado o relatório “Bens adquiridos), bem como deve comunicar esta GIGOV por email quando do envio para análise e somente após a aprovação dos relatórios de execução o Conveniente estará apto a iniciar o módulo prestação de contas.

6. A prestação de contas final será analisada no Portal de Convênios mediante comunicação desse município à CAIXA e o Conveniente tem até 30 dias após a autorização de saque e a finalização dos pagamentos para atualizar as informações e o devido registro do(s) documento(s), não sendo necessária a apresentação em meio físico.

6.1 Após aprovação dos relatórios de execução pela CAIXA solicitar antecipação da vigência do contrato, se for o caso, utilizando a opção “Antecipação de prestação de contas” e concluir a atualização de todas as abas no módulo prestação de contas:

- resgate do saldo remanescente referente a rendimentos, se for o caso, por meio da funcionalidade “solicitar resgate saldo aplicação”;
- após constar saldo resgatado efetuar a Devolução– aba Saldo Remanescente – opção 1. Devolução com base nos valores calculados pelo SICONV e concluir o envio da OBTV do saldo de rendimentos;
- Incluir na aba Anexos:
 - Extrato da conta corrente vinculada ao Contrato de Repasse, bem como da conta de aplicação/poupança, específico do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento da parcela;
 - Declaração do Administrador Municipal de que notificou os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais acerca do repasse liberado de recursos OGU (Lei nº. 9.452, de 20/03/1997);
- Envio da prestação de contas para análise, comunicando o envio por email.

6.2 O não atendimento ao prazo e inclusão dos registros no SICONV referente a prestação de contas poderá propiciar abertura de Tomada de Contas Especial por omissão do dever de prestar contas, de acordo com a legislação vigente - Diretriz MPOG nº 11/2011.

6.3 Após a conclusão do trâmite de Prestação de Contas Final no SICONV e após a aprovação pela CAIXA e SIAFI o Município é comunicado por meio de ofício.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



7. Os documentos relativos ao Contrato de Repasse devem ser mantidos arquivados em pasta própria e em boa ordem no próprio local de contabilização, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Respeitosamente,

ANDERSON GIOVANI SIMON OLIVEIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo Cascavel/PR

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 557/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI EPP**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.542.364/0001-04, estabelecida na Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987 - CEP: 85770000 - centro, na cidade de Realeza/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do Pregão nº 122/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Total R\$
1	56495	Colhedora de forragem, acionamento a trato, com no mínimo 12 facas, 04 rolos recolhedores, com giro semi-hidráulico, com 02 discos de corte de alta liga, com cardan, transmissão por caixa cardan.	MENTA SUPREMA	UN	18.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 122/2017 – Pregão e o presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº 122 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao MAPA – Trator/Ponte Nova do Cotegipe CV 832585/2016 – Processo 1032878-54/2016. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5010	09.002	20.606.2001.2.026	4.4.90.52.40.00	1100

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

O equipamento objeto deste termo deverá ser entregue, **mediante entrega técnica**, na sede da oficina e garagem da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na rua Marília, 655, no bairro Padre Ulrico no município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **O equipamento deverá ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota de empenho e autorização de entrega dos equipamentos será emitida após a análise e aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal S/A.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O equipamento deverá ser entregue no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados à CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo de vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O equipamento entregue deverá ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação do equipamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 122 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 122, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

B



Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 122 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO


A fiscalização do presente termo ficará a cargo da Diretora, Senhora MARIA LUCIA GELIO MATAREZI, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.887.661-20 e portadora do RG nº 001.321.299

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
- EIRELI EPP
CONTRATADA
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO
CPF Nº 276.929.490-34

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


MARIA LUCIA GELIO MATAREZI

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E276CBFF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 – Processo nº 484/2017.**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**
1 – TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP – CNPJ nº 17.542.364/0001-04 – Iten: 001 R\$ 18.000,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F12F4B1A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **L. DE N. GASPAREIRELI - ME.****ESPÉCIE:** Contrato nº 543/2017 - Pregão nº 114/2017.**OBJETO:** Aquisição de forração tipo carpete, para utilização nas canchas de bochas da Municipalidade.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.955,20 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6430	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6370	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:303B4E45**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GL. BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP.****ESPÉCIE:** Contrato nº 552/2017 - Pregão nº 115/2017.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários, motos e ambulâncias multimarca da frota municipal e do corpo de bombeiros..**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MECÂNICA E AUTOPEÇAS PARANA DIESEL LTDA - ME.****ESPÉCIE:** Contrato nº 553/2017 - Pregão nº 115/2017.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários, motos e ambulâncias multimarca da frota municipal e do corpo de bombeiros..**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota.**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OLIVEIRA E ZATTA LTDA.****ESPÉCIE:** Contrato nº 554/2017 - Pregão nº 115/2017.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários, motos e ambulâncias multimarca da frota municipal e do corpo de bombeiros..**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota.**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO FRITZEN & CIA LTDA.****ESPÉCIE:** Contrato nº 555/2017 - Pregão nº 115/2017.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários, motos e ambulâncias multimarca da frota municipal e do corpo de bombeiros..**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.****ESPÉCIE:** Contrato nº 556/2017 - Pregão nº 115/2017.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários, motos e ambulâncias multimarca da frota municipal e do corpo de bombeiros..**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
280	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.30.39.05	Do Exercício
3170	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.30.39.04	Do Exercício
6090	15.001.04.121.0405.2015	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
6370	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
5200	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
5680	11.003.15.182.1503.2019	515	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
6050	13.001.04.121.0405.2015	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
6180	13.003.15.452.1501.2013	509	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Nomeia Cargo em Comissão de Procurador Jurídico.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, simbologia CS, o Sr. José Gerônimo Benatti Junior, portador do RG nº 5.353.707-3, inscrição profissional OAB/PR 28288.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 13 de julho de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:533B032B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 542, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Altera redação do Art. 2º da Lei nº 533, de 10 de maio de 2017 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1º O art. 2º da Lei municipal nº. 533, de 10 de maio de 2017 passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 2º O auxílio de que trata o artigo 1º, será correspondente a valor de R\$ 100,00 (cem reais), por aluno, e tem por objetivo suprir a hipossuficiência socioeconômica dos estudantes no que tange às despesas de transporte para as instituições de ensino superior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Flórida/PR, 13 de julho de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:92C615D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017 – Processo nº 468/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tinta e microesferas de vidro, para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – MADEVIA EIRELI - EPP – CNPJ nº 05.197.303/0001-60 – Itens: 001 R\$ 160,00; 002 R\$ 160,00; 003 R\$ 160,00; 004 R\$ 160,01;

005 R\$ 160,00; 006 R\$ 159,99; 007 R\$ 90,89; 008 R\$ 160,00; 010 R\$ 90,89.

2 - ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS – CNPJ nº 05.197.303/0001-60 – Item: 009 R\$ 129,35.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 470.445,00 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:6DB4943B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 557/2017 - Pregão nº 122/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5010	09.002.20.606.2001.2026	1100	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:524C31FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento da proposta financeira:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade.

LICITANTE CLASSIFICADA

Razão Social da Licitante	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPRO	Pontuação final obtida (PF = (69,30 x 7 + 100 x 3) + 10)
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME	70%	78,51

Comunica que fica designada a data de 21 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, para abertura do ENVELOPE 05 – HABILITAÇÃO da licitante classificada.

DATA: 13 de julho de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de julho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao MAPA - Trator/Ponte Nova do Cotegipe CV 832585/2016.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 10 de julho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:1CB08522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2017

PORTARIA Nº 011/2017, de 21 de JUNHO de 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ERNESTO ELEUTÉRIO MACIEL**, que exerceu a vereança neste Município nos anos de 1973 a 1976 e de 1977 a 1982;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade General Carneirense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO que o Senhor **ERNESTO ELEUTÉRIO MACIEL** é pai do atual Secretário de Administração do Município de General Carneiro/PR, Senhor José Claudio Maciel;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, decretou Luto Oficial e suspendeu suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis prestar homenagens à família enlutada, bem como render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de junho de 2017, em razão do falecimento do Senhor **ERNESTO ELEUTÉRIO MACIEL**, ex-vereador desta Casa, pai de José Claudio Maciel, Secretário de Administração do Município.

Art. 2º Suspender as atividades do Legislativo Municipal nos dias 21 e 22 de junho de 2017.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 21/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 21 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:

Robson Luiz da Cruz

Código Identificador:8FE17AF9

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 097/2017

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **DOUGLAS PIRES**, portador do RG N.º 10.219.971-5/SSPR, ao cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 21 de Junho de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

Código Identificador:6C2A18B6

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 098/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO do cargo de **COORDENADOR DE INDUSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO.**

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ROBERTO MAGUELNISKI**, portador do RG N.º 8.323.261-7 /SSPR, ao cargo de **COORDENADOR DE INDUSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 21 de Junho 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

Código Identificador:CA27711E

Curiúva**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017**

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal 7892/2013 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela lei 147/2014, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Decreto Municipal 46/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 05/07/2017, o Edital de Pregão Presencial objetivando registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 06/07/2017, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 21 de junho de 2017.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

54657/2017

Figueira**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 025/2017 de 12/01/2017, torna público aos interessados que receberá propostas **as 09:00 horas do dia 06/07/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTES PARA O CURSO DE CABELEIREIRO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO CRAS.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacoes@figueira.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 20/06/2017. Cassia Silvana Lazaro - Pregoeira.

54234/2017

Foz do Iguaçu**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 088/2017**

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) de viagens para atender as necessidades da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega dos bilhetes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas: 05 de Julho de 2017, às 09 horas.** O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas em horário comercial de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1369 ou pelo e-mail natauel@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu-Pr, 21 de junho de 2017.

Fátima de Fátima Maciel Oliveira

Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

54735/2017

Francisco Beltrão**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 – UASG 987565****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de julho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão. RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos vinculados ao MAPA - Trator/Ponte Nova do Cotegepe CV 832.585/2016. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 10 de julho de 2017.** Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017.

NÁDIA DALL AGNOI.

Pregocira

54640/2017

Guaíra**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2017****Tipo: Menor Preço****Tipo de Julgamento: Por Item**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais visando o fornecimento e instalação futura de padrões de energia, para fins de ampliação, manutenção e distribuição de energia em instalações físicas pertencentes aos próprios municipais de Guaíra / Paraná. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 05 de julho de 2017.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2017**Tipo: Menor Preço****Tipo de Julgamento: Por Lote**

Objeto: Registro de preço visando a aquisição de livros de literatura para bibliotecas, destinados as escolas da rede municipal e a Biblioteca Central desse município, para serem viabilizados e utilizados nas atividades pedagógicas, promovendo e incentivando o hábito da leitura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 05/07/2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 05/07/2017

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 05/07/2017

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação e/ou pelo site www.bll.org.br no link B.L.L. Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 21 de junho de 2017.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

54677/2017

Honório Serpa**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 23/2017**

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de julho de 2017 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, **Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº. 833742/2016/MAPA/CAIXA, processo nº. 1033412-89/2016, firmado entre o Município de Honório Serpa e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativas ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I - do edital. Licitação exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP conforme lei geral nº 123/2006 e lei complementar nº 147/2014.** Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 06 de julho de 2017, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Eplídio dos Santos, n 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 ou pelo e-mail: licitacoes@pmhonorioserpa@gmail.com

Honório Serpa, de 21 de junho de 2017.

Jucelaine Bortolini

Pregoeira

54550/2017

000120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ
MARA DA GRAÇA BUNDO ROCHA
OFICIAL

EDITAL

MARA DA GRAÇA BUNDO ROCHA Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca
de São João, Estado do Paraná.

FAZ SABER: que o presente Edital vem ao dia conchavado tover, que se
encontram depositadas em seu Cartório, até à Rua Rio Grande do Sul, 110, neste
edifício e Comarca de São João PR, os documentos relativos ao Artigo 18 da
Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1969, para o registro do "LOTEAMENTO
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JORGE D'OESTE - 4ª FASE" de propriedade
do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ sob nº
70.895.280/00-03, sobre as áreas de 5.214,00 m2 do Lote nº 01 da Quadra nº 01
do Loteamento Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, situado no Quilômetro
Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João PR, objeto de
matrícula nº 2.237, desta Cartório, e 5.457,50 m2 do Lote nº 01 da Quadra nº 02 do
Loteamento Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, situado no Quilômetro
Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João PR, objeto de
matrícula nº 2.238, desta Cartório, e 5.263,47 m2 do Lote nº 01 da Quadra nº 04 do
Loteamento Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, situado no Quilômetro
Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João PR, objeto de
matrícula nº 2.260, desta Cartório, aprovado conforme Lei Municipal nº 781/2017, de
08 de Março de 2017, e ratificada pela Lei Municipal nº 780/2017, de 19 de Abril de
2017. - Ditos documentos foram encaminhados ao exame do interessado.



São João, 25 de Maio de 2017.

Mara da Graça Bundo Rocha
Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
MARA DA GRAÇA BUNDO ROCHA
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ
MARA DA GRAÇA BUNDO ROCHA
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE SÃO JOÃO - PR

São João, 21 de Maio de 2017.

A
Prestadora Municipal de
São Jorge D'Oeste - Paraná
Nos termos do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de
1.970, contida a esta Prefeitura Municipal, que encontra-se depositado neste
Cartório, os documentos necessários comprovando de Planta e Memorial
Descritivo para o registro de um loteamento denominado "LOTEAMENTO
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JORGE D'OESTE - 4ª FASE", situado no
primeiro urbano da cidade de São Jorge D'Oeste PR, com a área de 5.214,00 m2,
da matrícula nº 2.237, e área de 5.457,50 m2, da matrícula nº 2.238, e a área de
5.263,47 m2 da matrícula nº 2.260, todas desta Cartório, objeto do processo de
aprovação conforme Lei nº 781/2017, de 08 de Março de 2017, e ratificada pela Lei
Municipal nº 780/2017, de 19 de Abril de 2017, desta Municipalidade.

Saudações

Mara da Graça Bundo Rocha
Oficial

Registro de Imóveis
Comarca de São João PR
Rua Rio Grande do Sul, 110
CEP: 83.500-000
Fone: (41) 3333-0000 - (41) 3333-1100
CNPJ: 16.128.988/0001-00
E-mail: mara@registroimoveis.com.br

Table with columns: Matrícula, Área, Valor, etc. for various lots.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E
SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA,
MATERIAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A OFICINA DA SECRETARIA
DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME
A NECESSIDADE. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o Projeto toma público o
resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vendedoras
abaixo relacionadas.

INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A
NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666, de 21 de junho de
1993, toma-se público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, sendo
vencedoras as abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o
Projeto toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se público a homologação do procedimento licitatório em
epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se público a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se público a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se público a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se público a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em
epígrafe, sendo vencedoras as abaixo relacionadas.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o
Projeto toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o
Projeto toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em
epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade/Quantidade, Preço, Proposta (R\$).

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que tem como
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAS PARA FISIOTERAPIA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA
Pessoa, COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO
BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO Nº 269/2016 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do certame em epígrafe, em favor
das empresas vendedoras abaixo relacionadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

POLE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PREGÃO Nº 016/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO



PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	03.612.312.0005-78	104.750,00
CENTER NUTRI OESTE COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	25.452.163.0001-36	34.850,00
PARIMED LTDA - EPP	01.705.075.0001-30	1.064,00
LFP COM DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	26.534.718.0001-13	2.600,00
N1 IMPORTADORA E DIST LTDA - ME	19.921.492.0001-86	2.400,00
	VALOR TOTAL	145.164,00

Castro-PR, 1º de junho de 2017.
MOACYR LLIAS FADEL JUNIOR
Prefeito

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Pregão presencial Nº 45/2017

A Prefeitura Municipal de Castro comunica, que o edital do pregão presencial Nº 45/17 Adjudicação e Homologação, publicado em 12/06/17 no Dou na página 182 seção 3, teve alteração.

ONDE CONSTA:

Valor Total da Adjudicação e Homologação PP 045/17:

R\$ 7.650,00

LEIA-SE COMO:

Valor Total da Adjudicação e Homologação PP 045/17:

R\$ 7.410,00

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito a Praça Pedro Kaled Nº 22, Centro

Pregão Presencial Nº 45/2017

A Prefeitura Municipal de Castro comunica, que o edital do Pregão Presencial Nº 049/17, editado de Castro Nº 049/17 publicado em 16/06/17 no DOU na página 181 seção 3, teve alteração.

ONDE CONSTA:

Valor Total do Extrato do Contrato Nº 049/17 ref. PP 045/17:

R\$ 7.650,00

LEIA-SE COMO:

Valor Total do Extrato do Contrato Nº 049/17 ref. PP 045/17:

R\$ 7.410,00

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito a Praça Pedro Kaled Nº 22, Centro

Castro-PR, 12 de junho de 2017.
MOACYR LLIAS FADEL JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Excmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de golletes de tinta acrílica para as ações do Projeto Têcnico Social no Residencial Manoel Raiz. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 07 de Julho de 2017 através do site www.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 07 de Julho de 2017; oferecimento de lances a partir de 9:30 horas do dia 07 de Julho de 2017.

O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Excmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de computadores, notebooks, impressoras e outros equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 07 de Julho de 2017 através do site www.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 07 de Julho de 2017; oferecimento de lances a partir de 10:30 horas do dia 07 de Julho de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210.

Cianorte-PR, 21 de junho de 2017.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externa/ckedit.html>, pelo código 00032017062300214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Secretaria municipal de Educação e da Comissão de Pregão conforme portaria 07/2017, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 10.520/2002 e 147.2014, Decretos Municipais 05.2006 e 046/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 05/07/2017, o Edital de Pregão Presencial objetivando registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 06/07/2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Castro, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br.

Curiúva-PR, 21 de junho de 2017
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fênix torna público que realizará às 08h30min do dia 05 de Julho de 2017, no Paço Municipal, sito a Rua Langda Nº 25, Centro, Fênix - Paraná, PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO 1 - MEMORIAL DESCRITIVO, que faz parte integrante do edital. INFORMAÇÕES: www.fenix.pr.gov.br ou Fone: (44) 3272-8000 - Departamento de Licitação.

Fênix-PR, 20 de junho de 2017
NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 - UASG 987565

Exclusiva Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de julho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de 01 (uma) colhedora de forrageira, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão, RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao MAPA - Trator/Poste Novo do Cotepepe CV 832585/2016. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de julho de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.compras-net.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 21 de junho de 2017.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

TIPO: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de muro em alvenaria, da Escola Municipal Mário Calmon Epungbau, lotes Nº 01, 21, 22, 23 e 24 da quadra Nº 25 do povoado rural de Bela Vista do Oeste, Município de Guaiara-PR, conforme Termo de Compromisso PAR 12431/2014. Cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária e de quantitativos e demais documentos anexos ao edital.

Do Visita Técnica: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "anticipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação geral, com Engº Luiz Mitsuo Shiomi pelo telefone (44) 36429971/9961, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de julho de 2017.

EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3647-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaiara-PR, 22 de junho de 2017
ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 06 de julho de 2017, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão Nº 26/2017, do tipo Menor Preço. Por Item na forma presencial. Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à manutenção dos bens móveis da Administração Pública Municipal. Informações pelo Fone-Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. Protocolo de retirada via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Editalis e Licitação - Pregão 2017. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@aol.com.br.

Guaporema-PR, 22 de junho de 2017
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Objeto: Prefeitura Municipal de Iguaçu. Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu-PR, 20 de junho de 2017
ANALUCIADESOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2017

Registro de Preços Nº 038/2017.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais. Data da sessão de abertura: 10/07/2017. Horário da sessão de abertura: 09h00min. Valor estimado: R\$ 59.322,20 (Cinquenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu-PR, 20 de junho 2017
ANA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Ratificação do procedimento administrativo referente ao Processo de Dispensa nº 016/2017, sobre "Contratação de serviços técnicos especializados destinados a realização de concurso público para provimento de cargos" em favor de INSTITUTO FIP, CNPJ 27.007.373/0001-40, totalizando R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), além de R\$42,00 (quarenta e dois reais) por candidato que exceder o número de 350 inscritos.

Indianópolis-PR, 21 de junho de 2017
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial Nº 055/2017 - cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para a locação de veículos, através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que houve alterações no ITEM 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO MUNICÍPIO.

Comunicamos que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no site: www.lapa.pr.gov.br

Lapa-PR, 21 de junho de 2017.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Ano*	2017	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	122	
Modalidade*	Pregão	
Número edital/processo*	484	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão.	
Forma de Avaliação	Menor Preço	
Dotação Orçamentária*	0900220606200120264490524000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	22.500,00	
Data de Lançamento do Edital	21/06/2017	
Data da Abertura das Propostas	10/07/2017	Data Registro
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro
Data Cancelamento		
	<input type="button" value="Editar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 6002189963,0 (Logout)

considerando que a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 72/2013, de 03/10/2013, encontra-se sub-júdice, na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ficará prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 02 de setembro de 2017.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B14C0BC7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017 – Processo nº 468/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tinta e microesferas de vidro, para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – MADEVIA EIRELI - EPP – CNPJ nº 05.197.303/0001-60 – Itens: 001 R\$ 160,00; 002 R\$ 160,00; 003 R\$ 160,00; 004 R\$ 160,01; 005 R\$ 160,00; 006 R\$ 159,99; 007 R\$ 90,89; 008 R\$ 160,00; 010 R\$ 90,89.

2 – ROSALEN CONSTRUC OES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS – CNPJ nº 08.377.462/0001-34 – Item: 009 R\$ 129,35.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 470.445,00 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:FC76B21D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 – Processo nº 484/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei

Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP – CNPJ nº 17.542.364/0001-04 – Item: 001 R\$ 18.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5E99D01F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 – Processo nº 494/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução de hora máquina em atendimento ao Programa Porteira para Dentro instituído pela lei municipal nº 3565/2009.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE

1 – ALEX UILLIAM BOTTEGA – ME – CNPJ 20.611.839/0001-73; LOTE 01 – R\$ 306.999,50; LOTE 04 – R\$ 306.480,00; LOTE 05 – R\$ 345.000,00.

2 – PERFURBEL PERFURACOES BELTRAO LTDA – CNPJ 01.256.805/0001-63; LOTE 02 – R\$ 304.197,00.

3 – TERRA PLANA TERRAPLANAGEM LTDA – ME – CNPJ 15.027.042/0001-93; LOTE 03 – R\$ 344.897,50.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.606.574,00 (um milhão seiscentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:1CE87C31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017 – Processo nº 495/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de manta asfáltica aluminizada, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM